



PORTARIA Nº 524/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento efetuado pelo servidor Carlos Alberto de Andrade Fernandes, protocolado sob o nº 3423, em 19.08.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Carlos Alberto de Andrade Fernandes, ocupante do cargo de Motorista, por 11 (onze) dias, do período de 16.08.2024 a 26.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 525/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Maria de Lourdes dos Santos; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 511-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora, por um período de 15 (quinze), de 02.08.2024 a 16.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 15 (quinze) dias, do período de 16.08.2024 a 26.08.2024.

Parágrafo Único A nova concessão de licença saúde à servidora caracterizou prorrogação do benefício, sendo assim os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2024

Processo Licitatório nº: 008/2024 - **Pregão Eletrônico nº:** 007/2024
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Thais Batista Santana Pinheiro 10544257600 ME
CNPJ: 14.101.776/0001-02

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para serem utilizados por diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$12.871,31 (doze mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)

Data de assinatura: 20/08/2024

Vigência: 19/08/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Thais Batista Santana Pinheiro, pelo Fornecedor Registrado.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura da Concorrência nº 015/2024, processo de contratação nº 082/2024, edital nº 073/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Serralheria em Edificações e Espaços Públicos do Município de Carandaí-Mg, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 21/08/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 04/09/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 04/09/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Matheus Henrique Rodrigues de Melo – Agente de Contratação – Portaria 392/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023, torna público o Edital de Aviso de Contratação Direta nº 075/2024, autorizado nos autos do Processo de Contratação nº 085/2024, Dispensa eletrônica nº 016/2024, que objetiva a **contratação de empresa especializada na "prestação de serviços de publicações em jornais (Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação), para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município de Carandaí - MG"**. A sessão pública ocorrerá no site [//bnc.org.br/](https://bnc.org.br/), no dia 26/08/2024, com início às 09h00mim. O recebimento das propostas iniciará às 08h00 do dia 21/08/2024 e terminará às 08h45 do dia 26/08/2024. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Matheus Henrique Rodrigues de Melo – Agente de Contratação – Portaria 402/2024.